

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 044G/2017, CELEBRADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA** E A EMPRESA **RMR MEDICOS ASSOCIADOS - ME**, QUE TEM POR OBJETO **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO NA ÁREA DE ORTOPEDIA, REALIZANDO ATENDIMENTO NA POLICLÍNICA SUPRINDO AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIES.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, ente de direito público interno, com sede à Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa - Bahia, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 13.810.833/0013-60**, neste ato representado pelo seu Prefeito, **LUÍZ CLÁUDIO MIRANDA PIRES**, inscrito no CPF/MF sob nº **395.381.415-04**.

CONTRATADA: RMR MEDICOS ASSOCIADOS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.957.864/0001-64, **estabelecida na Av. Sete de Setembro, nº 71, Dois de julho, Salvador - Bahia**, neste ato representada por Rodrigo Oliveira Rebouças, portador do CPF nº 809.759.335-15.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º **044G/2017**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** de 8,03% (oito vírgula zero três por cento), firmado entre as partes, em 01/02/2017, nos termos previstos na Legislação;

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

1/3

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

1. O valor do contrato, após acrescido, é R\$ 50.860,52 (cinquenta mil oitocentos e sessenta reais e cinquenta dois centavos).
 - 1.1 - A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com acréscimo de 8,03% (oito vírgula zero três por cento);
 - 1.2 - Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 03/04/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato é R\$ 3.780,52 (três mil setecentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 3.780,52 (três mil setecentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos), correrá à pela seguinte dotação orçamentária:
ORGÃO: 02.06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 2075 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSOS: 6.1.02.000
2. A despesa para o exercício subsequente, caso necessário, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretaria de Saúde da contratante, e encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

2/3

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

RUY BARBOSA - Bahia, 03 de abril de 2017.

LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES
Prefeito Municipal

RMR MEDICOS ASSOCIADOS - ME
CNPJ: 24.957.864/0001-64

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

3/3